

Paragominas (PA), 14 de maio de 2024.

CERTIDÃO OBJETO E PÉ

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que a requerimento do nacional RANCE ROGES COSTA FEITOSA, brasileiro, união estável, natural de Paragominas/PA, filho de Carmem Costa Feitosa e de José Celso Gatinho Feitosa, nascido em 24/07/1989, Portador do CPF nº 001.379.142-70, residente e domiciliado na Travessa Frederico Leda, n° 68, Bairro Laércio cabeline Paragominas/PA, vem requer que esse juízo que informe a situação processual referente à Ação Penal nº 0004812-16.2014.8.14.0039, que tramita perante o juízo da Vara Criminal da Comarca de Paragominas.

A respeito do quanto requerido, informo que JHONATAM CAMPELO TAVARES, foi autuado em flagrante no dia 10/08/2014, nos autos da ação penal nº 0004812-16.2014.8.14.0039, com incurso no Art. Art. 129, §9º, do CPB c/c Art. 5º, III e Art. 7º, I, da Lei 11340/2006, tendo sido concedida liberdade provisória mediante concessão de medidas cautelares, o qual responde ao processo em liberdade.

Certifico ainda, que o Ministério Público ofereceu a denúncia em 06/10/2014 e foi recebida por este juízo em 07/11/2016. O réu não foi localizado para ser citado pessoalmente e somente em 14/05/2024, ocasião em que compareceu à secretaria da Vara Criminal de Paragominas para solicitar emissão de certidão Objeto e pé, que ele foi citado pessoalmente.

A partir da sua citação, houve o levantamento do processo e do prazo prescricional e o processo está no aguardo de apresentação de resposta à acusação pelo denunciado RANCE ROGES COSTA FEITOSA, pela defensoria pública ou por advogado constituído.

Por fim, informo que não tramita nenhum outro processo em face do requerente RANCE ROGES COSTA FEITOSA perante o juízo da Vara Criminal da Comarca de Paragominas/PA, tampouco há execução penal em tramitação. Era o que me competia certificar. O referido é verdade. Dou Fê.

POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI

Diretora de Secretaria da Vara Criminal/Execução Penal da

Comarca de Paragominas-PA.